



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará ó MG

PORTARIA Nº 011/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 26 de março de 2012.

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação ó CPA Local do Instituto Federal de Minas Gerais ó *Campus* Sabará.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Criar em atendimento ao inciso 3º no Art. 5º do Regimento da Comissão Própria de Avaliação do IFMG a comissão local de avaliação do *Campus* Sabará.

Representante Técnico-administrativo em Educação: Fábio Luiz Vieira Soares ó Titular

Representante Docente: Camila Cristina de Paula Pereira ó Titular
Lucas Maia dos Santos ó Suplente

Representante Discente: João Natal Machado ó Titular
Márcio Guedes ó Suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada: Cássio Henrique Lamego ó Titular
Laura Helena Santos Silva ó Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt

Diretora-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais